

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA SC  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### **EDITAL DE PREGÃO Nº 8/2020**

A

**CARBONI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS LTDA.**

CNPJ- 02.952.689/0001-80,

Situada a Rod. SC 453, km 55, bairro industrial na cidade de Videira – SC

**Solicita alterações no edital citado:**

Prezados:

Reportamos nos ao Edital do PP 8/2020, PA 9/2020, após minuciosa e detalhada análise, observamos claramente a necessidade de mudança e/ou alterações em seu descritivo. Fato este, efetuado após sua a publicação. Sabedores que as formalidades de um Edital, requer um procedimento transparente, fiel ao que nele consta, transferimos *ipsis litteris* sua definição ao que se refere no tocante à licitações: “Cada licitação tem o seu respectivo edital. Esse é o mais importante, é um documento onde estarão todas as regras que serão observadas pela Comissão de Licitação e quando for o caso pelo Pregoeiro. E como bem disse o jurista Helly Lopes Meirelles, o Edital é a Lei interna da Licitação. Não pode conter cláusulas ou condições que comprometam a competição. Também será nulo ser for genérico, impreciso ou omissos em pontos essenciais, ou se tiver exigências excessivas ou



impertinentes ao seu objeto. O remédio para casos assim é pedir esclarecimentos ou até a impugnação ao edital.

Assim, de conformidade com o Art. 41 da Lei Federal 8.666/93, e alterações, podemos assegurar que, nosso produto – **IVECO (Comercializado pela Carboni)**, foi prejudicado ficando fora da disputa, tão somente por uma **questão Estética**, isto fere o estabelecido e explícito na Lei de Licitações N.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações constadas nas Leis N.º 8.883 de 08 de Junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo teor transcrevemos abaixo:

“Art. 3º – A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e do que lhe são correlatos.”

**Parágrafo Primeiro – É vedado aos agentes públicos.**

**I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinja ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.**

A especificação constante no mencionado edital transgride os princípios acima citados. *(ipsis litteris)*



# TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

## ANEXO I

### 1. ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS

[...]

#### 1.1. ITEM 4

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
4	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• NOVO</li><li>• ZERO KM</li><li>• COR BRANCA SÓLIDA</li><li>• ANO/MODELO 2019/2020 OU 2020/2020</li><li>• MÍNIMO MARCHAS 8 À FRENTE (SINCRONIZADAS) / 2 RÉ</li><li>• COMBUSTÍVEL DIESEL</li><li>• CABINE SIMPLES OU SEMI-AVANÇADA</li><li>• DIREÇÃO HIDRÁULICA</li><li>• VIDROS E <b>RETROVISORES ELÉTRICOS</b></li><li>• COM AR CONDICIONADO</li><li>• COM TACÓGRAFO</li><li>• MÍNIMO 6 CILINDROS</li><li>• POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 CV</li><li>• TORQUE MÁXIMO 1050</li><li>• TRAÇÃO 6X4</li></ul>	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SUSPENSÃO DIANTEIRA COM MOLAS SEMI-ELIPTICAS DE DUPLO ESTÁGIO, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPIOS DE DUPLA AÇÃO E BARRA ESTABILIZADORA</li> <li>• SUSPENSÃO TRASEIRA COM EIXOS RÍGIDOS MOTRIZES, EM TANDEN – RANDON (TIBO BOGIE) MOLAS SEMI-ELIPTICAS INVERTIDAS, COM AÇÃO PROGRESSIVA</li> <li>• CHASSIS TIPO ESCADA, COM LONGARINAS DUPLAS, COM REFORÇO EM “C”, SUPERFÍCIE PLANA, PERFIL “U” CONSTANTE, REBITADO E PARAFUSADO</li> <li>• RODAS EM AÇO COM PNEUS BORRACHUDOS/LAMERO</li> <li>• FREIOS ABS + EBD + <b>ATC</b></li> <li>• FREIO MOTOR</li> <li>• FREIO DE ESTACIONAMENTO COM CÂMARAS DE MOLAS ACUMULADORES</li> <li>• BATERIA MÍNIMA DE 100A</li> <li>• ALTERNADOR MÍNIMO DE 80A</li> <li>• PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÍNIMO DE 23.000 KG</li> <li>• CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO (CMT) DE 45.000 KG</li> <li>• CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 275 LITROS</li> <li>• EIXO APROPRIADO PARA COLOCAÇÃO CAÇAMBA DE BASCULANTE.</li> <li>• COM TOMADA DE FORÇA PARA O HIDRÁULICO DO BASCULANTE</li> <li>• EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA</li> <li>• GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM</li> <li>• EQUIPADO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CTB E SUAS RESOLUÇÕES.</li> </ul>			
--	--	--	--	--



#### 1.1.1. OBSERVAÇÕES DO ITEM 4:

- a) O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.
- b) O VEÍCULOS DEVERÁ SER ENTREGUE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA, LOCALIZADA NA AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 1030, CENTRO, ATALANTA, SC.
- c) A PROPONENTE VENCEDORA DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DA MARCA DO VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO, LOCALIZADA NO MÁXIMO 100 (CEM) QUILOMETROS DO PRÉDIO SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1030, CENTRO – ATALANTA – SC.
- d) O VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES SEM QUILOMETRAGEM.

[...]

Sabedores de que cada veículo tem suas características, uns vem com A e não vem com B outros vem com o B e não vem com A; levando em consideração que a intenção do pregão e sair com o menor preço com produtos semelhantes em aspecto técnicos e que capacidades técnicas de produzir com igualdade, solicitamos que seja suprido itens não traz impactos no serviço tais como: **ESPELHO ELETRICO**; o produto da IVECO vem com espelhos retrovisores côncavo de longa imagem e vários ângulos e também espelhos de manobra, significando que ao precisa de alterações de posicionamento; o **ATC** ao qual direciona para o caminhão 26 280 Volkswagen Constellation, item esse que tem suas características para esse modelo.

Como podemos observar, todos os veículos se encontram “com mínimas diferenças em mm” e a mesma capacidade de distribuição do torque pelo disco da embreagem, não nos permitindo afirmar que o diâmetro do disco, por si só, vai proporcionar melhor desempenho ou maior durabilidade do disco a qualquer um dos caminhões mencionados.

Ressaltamos ainda que, todas as montadoras projetam e dimensionam os componentes de seus caminhões e os testam exaustivamente nos mais variados tipos de aplicação, antes de disponibilizá-los ao mercado. Estes procedimentos são realizados visando sempre o menor custo operacional aos seus clientes.



Certos de que nossa contestação será analisada sob a luz do direito e da Lei que nos assegura tais procedimentos;

Atenciosamente,

Videira (SC), 10 de Março de 2020.

